RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Domingo, 08 de Novembro de 2026

# Ambipar firma acordo de apoio com credores para implementar reestruturação de dívida

**Empresa negocia termos de restructuring com detentores de Green Notes vencidos em 2031 e 2033**

A Ambipar e sua controladora Environmental ESG Participações anunciaram na quarta-feira (8) que conquistaram o apoio de uma maioria significativa de credores para avançar no processo de reestruturação de suas obrigações financeiras, conforme divulgação em fato relevante ao mercado.

O pacto foi celebrado com credores detentores dos instrumentos de dívida verde (Green Notes) com datas de vencimento previstas para 2031 e 2033, emitidos através de uma subsidiária do grupo Ambipar. Este acordo marca um passo importante na negociação com os principais credores.

A empresa destacou que o acordo consolida os termos principais da operação de reestruturação dos Green Notes, que será operacionalizada no contexto do procedimento de recuperação judicial já em andamento. O entendimento alcançado representa uma convergência de interesses entre as partes envolvidas.

Segundo a companhia, o acordo configura um avanço significativo na construção de um entendimento sólido entre o grupo e seus credores, demonstrando capacidade de alcançar soluções equilibradas. Esta narrativa reforça a confiança na implementação de um modelo de reestruturação que seja definitivo e satisfatório para todas as partes interessadas.

A administração do conglomerado, liderada pelo presidente executivo Tércio Borlenghi Jr. e pelo diretor financeiro Thiago da Costa Silva, permanecerá na condução das operações da empresa após a efetivação do pacto de apoio. A continuidade da gestão atual figura como ponto de relevância para investidores e stakeholders.

De forma complementar, o grupo comunicou ter finalizado as tratativas comerciais para formalização de uma linha de crédito com o Itaú BBA International. Os recursos obtidos nesta operação serão direcionados principalmente para o alongamento dos compromissos de curto prazo e a extensão dos prazos de vencimento das dívidas.